

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa nº: 85/2025 Requisição nº: 2113/2024 Processo nº: 900392/2025

Data fim de recebimento de propostas: 25/04/2025 às 18:00 Horas

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA**, CNPJ: 45.132.495/0001-40, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, torna público que se acha aberta, nesta unidade, compra na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, do tipo menor preço global, com regime de execução imediato, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO CENTRO DE OPERAÇÕES E CONTROLE METEOROLÓGICO DO MUNICÍPIO DE LIMEIRA**, para atendimento da **Secretaria Municipal de Segurança Pública**, que será regida pelo do art. 75, inciso II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

O presente Aviso e demais documentos que o compõem poderão ser acessados sem custo no site da Prefeitura Municipal de Limeira: <https://www.limeira.sp.gov.br/licitacoes> e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e seus anexos e serão encaminhadas por meio de e-mail, para o endereço cotacoes@limeira.sp.gov.br.

I. DO OBJETO:

1. A presente contratação tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO CENTRO DE OPERAÇÕES E CONTROLE METEOROLÓGICO DO MUNICÍPIO DE LIMEIRA**, conforme especificações constantes do termo de referência, que integra este aviso como **Anexo I** do aviso.

II. DA PARTICIPAÇÃO:

1. Poderão participar do certame todos os interessados em contratar com a Administração Municipal que tiverem em atividade econômica compatível com o seu objeto.

III. DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

1. Os interessados deverão encaminhar as suas propostas no e-mail cotacoes@limeira.sp.gov.br, até a data prevista no preâmbulo deste documento. Encerrado o prazo, a Administração Pública escolherá dentre as propostas ofertadas, a de menor preço, desde que esteja dentro do valor de mercado. A Administração se reserva o direito de prorrogar o prazo de recebimento das propostas de acordo como julgar necessário.

2. Somente serão consideradas recebidas as propostas que tiverem o recebimento de seus e-mails confirmados, desconsiderando a confirmação de entrega automática do correio eletrônico.

3. As propostas deverão ser elaboradas com até duas casas decimais, ex.: 0,01. Em caso de recebimento de propostas com três ou mais casas decimais, os valores serão arredondados para cima.

4. Não haverá etapa de lances.

IV. SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

1. Apurado o vencedor, a Prefeitura decidirá sobre a contratação, por meio de manifestação motivada no processo físico, sem que disso resulte, para o proponente, direito a qualquer indenização ou reclamação.

2. Será contratada a empresa que apresentar proposta de menor valor, desde que esteja devidamente habilitada para contratar com a Administração Pública e que atenda aos requisitos apontados

3. Não estando a empresa que apresentou o menor valor habilitada, será convocada a empresa com a proposta de segundo menor valor, e assim sucessivamente.

V. DA HABILITAÇÃO

1. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- Certidão de Regularidade com a Fazenda **Estadual** (Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débito de Tributos Estaduais), do domicílio ou sede do licitante;
- Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com efeitos de Negativa, relativa a Tributos Federais (**inclusive as contribuições sociais**) e à Dívida Ativa da União.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS

Processo 900392/2025

Fls. ____ / Rub. ____

e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

f) Inscrição do cadastro de contribuintes estadual, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

g) Certidão Negativa de Débitos Mobiliários

Para habilitação das licitantes serão aceitas certidões negativas ou certidões positivas com efeito de negativa, nos termos da legislação vigente.

2 – ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

b) Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve a licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

3 – DISPOSIÇÕES GERAIS:

3.1. As certidões deverão estar com seu prazo de validade em vigor. Se este prazo não constar de lei específica ou do próprio documento, será considerado o prazo de validade de **90 (noventa) dias**, a partir da data de sua expedição.

3.2. Não serão aceitos, para habilitação das licitantes, protocolos de pedido de certidões. No caso de impossibilidade de emissão das certidões por inatividade do órgão emitente ou em caso fortuito ou força maior, serão aceitos os respectivos protocolos cuja validade estará suspensa até a devida comprovação de regularidade, cessados os motivos que levaram a não apresentação das certidões.

VI. DA CONTRATAÇÃO:

1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

2. As obrigações decorrentes desta contratação consubstanciar-se-ão na própria Nota de Empenho, podendo ser emitida uma única nota, para mais de um item do objeto do certame, caso adjudicados à mesma licitante.

VII. DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA DISPENSA:

1. Os serviços deverão ser executados, conforme **Anexo I** do Aviso.

2. Correm por conta da contratada todas as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes do fornecimento.

VIII. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:

1. Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

IX. DA FORMA DE PAGAMENTO:

1. O prazo de pagamento será de **10 (dez) dias fora a quinzena** do ateste da nota fiscal do objeto desta contratação, com entrega na Unidade Requisitante dos documentos discriminados a seguir:

1.1 Primeira via da Nota Fiscal ou Nota Fiscal Fatura,

1.2 Fatura no caso de apresentação de Nota Fiscal,

2. Na hipótese de existir nota de retificação e/ou nota suplementar de empenho, cópia(s) da(s) mesma(s) deverá(ão) acompanhar os demais documentos citados.

3. Caso ocorra a necessidade de providências complementares por parte da contratada, a fluência do prazo de pagamento

Assinado por 1 pessoa: SIDDHARTHA CARNEIRO LEÃO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://limeira.1doc.com.br/verificacao/E313-D132-993F-D463> e informe o código E313-D132-993F-D463





PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS

Processo 900392/2025

Fls. ____ / Rub. ____

será interrompida, reiniciando-se a contagem a partir da data em que forem cumpridas.

4. A Contratada deverá emitir as notas fiscais em observância às regras de retenção dispostas na Instrução Normativa RFB nº 1234, de 11 de janeiro de 2012, informando no documento fiscal o valor do Imposto de Renda a ser retido na operação, de acordo com a alíquota cabível, conforme o determina o Decreto Municipal nº 229/2023.

X. DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO:

1. São aplicáveis as sanções previstas no Título IV, capítulo I, da Lei Federal nº 14.133/21 e demais normas pertinentes.

2. O licitante ou contratado que descumprir qualquer das cláusulas deste aviso ou do instrumento contratual ficará sujeito às penalidades previstas nos artigos 156 e 162 da Lei Federal nº 14.133/21.

3. **DAS MULTAS** – em cada caso, aplicar-se:

3.1 Será aplicada multa de **20% (vinte por cento)** do valor estimado para contratação, em razão de injustificada não entrega da documentação nos prazos acordados ou recusa na assinatura do Contrato, da Ata de Registro de Preços ou na retirada da Nota de Empenho, quando forem os casos;

3.2 Na hipótese de atrasos, será aplicada multa de **0,5% (cinquenta centésimos por cento)** por dia de atraso sobre a parcela do objeto, até o limite de 60 (sessenta) dias;

3.3 Será aplicada multa de **10% (dez por cento)** por inexecução parcial do instrumento contratual sobre o valor da correspondente parcela;

3.4 Será aplicada multa de **20% (vinte por cento)** por inexecução total do instrumento contratual sobre o valor;

3.5 Será aplicada multa de **10% (dez por cento)** sobre o valor da parcela que tenha problemas técnicos, mais multa de **0,5% (cinquenta centésimos por cento)** ao dia enquanto os problemas técnicos não foram sanados, contadas da data em que a Administração tiver comunicado à empresa a irregularidade;

3.6 Será aplicada multa de **10% (dez por cento)**, por descumprimento de quaisquer das obrigações decorrentes do ajuste, que não estejam previstas nos subitens acima, a qual incidirá sobre o valor do instrumento contratual;

3.7 Para efeito do disposto nos itens anteriores, serão considerados inexecução parcial os atrasos por problemas técnicos que perdurarem por mais de 10 (dez) dias corridos e inexecução total os atrasos superiores a 60 (sessenta) dias corridos;

3.8 As penalidades serão aplicadas a critério da Administração e são independentes, sendo que a aplicação de uma não exclui a das outras, quando cabíveis;

4. O prazo para o pagamento das multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da notificação da empresa apenada. Não havendo pagamento, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando a devedora a processo executivo.

XI. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

1. As normas disciplinadoras desta contratação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

2. Integram o presente Aviso:

Anexo I – termo de referência;

Anexo II - modelo-padrão de proposta comercial;

Anexo III – modelo declaração.

3. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da contratação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente foro da cidade de Limeira SP.

Limeira, 22 de abril de 2025.

SIDDHARTHA CARNEIRO LEÃO
Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil

Assinado por 1 pessoa: SIDDHARTHA CARNEIRO LEÃO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://limeira.1doc.com.br/verificacao/E313-D132-993F-D463> e informe o código E313-D132-993F-D463



ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 900392/2025
DISPENSA N.º 85/2025

1. DO OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO CENTRO DE OPERAÇÕES E CONTROLE METEOROLÓGICO DO MUNICÍPIO DE LIMEIRA

1.1 O objeto consiste no seguinte item:

Item	Descrição do produto	Qtd.	Unid.
01	<p>Aplicativo e Integração IoT e IA para Monitoramento e Publicação de Dados Climáticos. Especificações do Aplicativo:</p> <p>Informações Meteorológicas: -Coleta de dados telemétricos de 04 estações meteorológicas na região. -Dados transmitidos em tempo real para a aplicação com atualizações a cada 15 minutos. -Armazenamento dos dados na nuvem para geração de gráficos históricos de temperatura máxima, temperatura mínima, umidade relativa do ar, velocidade e rajada de vento, e radiação solar. -Integração de GPS para fornecer os pontos de abrigo mais próximos com base na localização do usuário.</p> <p>Ambiente de Postagens de Notícias: -Os Administradores poderão compartilhar imagens, vídeos e notícias de utilidade pública na plataforma -As postagens serão moderadas pelo contratante para garantir a relevância e precisão das informações compartilhadas.</p> <p>Tecnologia IoT e IA: -Utilização de sensores atmosféricos conectados à Internet das Coisas para coleta de dados. -Inteligência Artificial para análise dos dados coletados e geração de previsões meteorológicas.</p> <p>Divisão do Software: -Backend: Responsável pela coleta, processamento e armazenamento dos dados meteorológicos e das postagens de notícias. -Frontend: Interface do usuário, onde os dados meteorológicos e as postagens de notícias serão exibidos. -IoT: Integração dos sensores atmosféricos e comunicação com o backend para transmitir os dados coletados. -Licenciamento: O software será licenciado para utilização por um período de 12 meses. -O material apresentado acima precisa apresentar as seguintes CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS:</p> <p>Software: Referente ao backend será elaborada uma Web API utilizando o padrão Restful com JSON para comunicação, a aplicação será toda elaborada utilizando Onion Architecture com DomainDrivenDesign. Além disso também está utilizando de CQRS para uma</p>	2	Unid.

	<p>melhor obtenção e tratamento dos dados. Com relação a monitoramento será utilizado o serviço NewRelic, com envio assíncrono de informações diretamente da API assim integrando aos micro sensores.</p> <p>Proposta 1.4 A publicação de novas versões utilizarão o pipeline de CICD do Azure, de forma que cada alteração chegue rapidamente em produção passando por testes de unidade e integração, de forma a garantir a qualidade do que está sendo entregue. Segue abaixo a lista das tecnologias que serão utilizadas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • .Net 6.0 com C# • Docker • PostgreSQL • Redis • Firebase • xUnit • 1.5No frontend, serão utilizadas as seguintes tecnologias: • ReactJS • Docker • Flutter • HTML5 • CSS3 • BabelJS <p>A estação contará com um sistema próprio de comunicação que utiliza o protocolo Modbus para leitura dos dados e os envia utilizando rede de celular diretamente para a API</p>		
02	<p>Sistema de Alimentação Solar para Equipamentos.</p> <ul style="list-style-type: none"> -Painel solar; -Haste de fixação com suporte para painel solar; -Bateria Selada; -Módulo de controle do painel solar e de carga da bateria; -Bateria selada que deve ser alimentada por um painel de energia solar; -Duração mínima da bateria carregada de sete horas; -Vida útil da bateria de, no mínimo 12 meses em temperatura ambiente de -20°C a 40°C; -Grau de proteção IP 66. 	2	Unid.
03	<p>Sensores para Medição Climática.</p> <p>Medição das Variáveis Climáticas:</p> <p>Temperatura: -30°C a +60°C com resolução de 0,2°C;</p> <p>Umidade relativa do ar: 1% a 99% com resolução de 1%;</p> <p>Pressão barométrica: 300hPa a 1100hPa com resolução de 0,5hPa;</p> <p>Intensidade de precipitação com resolução de 0,5mm;</p> <p>Velocidade do vento de 0km/h a 160km/h com resolução de 0,4km/h;</p> <p>Direção do vento de 0° a 350° com resolução de 1°;</p> <p>Rajada de vento de 0km/h a 160km/h, com resolução de 15km/h;</p> <p>Intensidade ultravioleta de 0µW/m² a 20.000µW/m² com resolução de 2 µW/m²;</p> <ul style="list-style-type: none"> -Módulo de processamento, armazenamento e controle (datalogger) com capacidade de armazenamento em modo offline de até 180 (cento e oitenta) dias, sendo sua configuração executada diretamente via aplicativo sem conexões via cabo ou outros dispositivos externos; -Módulo de transmissão sem fio WIFI; -Módulo de transmissão de dados GPRS; 	2	Unid.

-API de integração para acesso e disponibilização de informações em tempo real, sem limite de usuários, em língua Brasileira (Português);
-Chip de transmissão de dados com capacidade de transmissão de dados em tempo real pelo período de 12 meses a partir da data de instalação.

Hardware:

-Processador Dual Core de 200MHz;
-Memória RAM de 512KB;
-Módulo WIFI 801.11 de 2,4GHz;3
-Módulo GPRS Quad Band (850MHz, 900MHz, 1800MHz e 1900 MHz)
-Multioperadora para utilização em qualquer operadora e capacidade de configuração de APN específica de prestação de serviço;
-Módulo de georreferenciamento GPS;
-Sistema de alimentação por energia solar;
-Case em material não metálico com proteção UV;
-Display para visualização de informações e para configuração e operação do equipamento.

Coleta, Transmissão e Disponibilização de Dados:

-O sistema devere demonstrar os pontos de apoio no município e sua geo localização
-A transmissão de dados deverá ocorrer de forma automática via internet;
-O equipamento deverá ser capaz de enviar os dados armazenados em sua unidade de memória através de sistema de comunicação;
-Os dados gerados pelo equipamento deverão ser enviados imediatamente e automaticamente a cada 30 minutos, no mínimo, a um servidor onde serão armazenados, organizados e disponibilizados para a administração municipal e população através de aplicativo compatível com os sistemas operacionais Android e IOS;
-Sítio na Internet com capacidade de exportação em planilhas eletrônicas compatíveis com o programa Excel, bem como através de API que permita integração com diversos sistemas não proprietários da contratada, todos em língua brasileira (português);
-Dados disponibilizados publicamente para a utilização de todos os municípios e para a própria administração municipal.

Instalação do Material:

-A contratada deverá apresentar estudo com os pontos mais estratégicos no município para instalação dos equipamentos;
-A contratada deverá realizar capacitação presencial de, no mínimo 08 (oito) horas para, no mínimo, dez servidores, para operação do equipamento e realização da manutenção básica;
-A contratada deverá oferecer suporte técnico gratuito por, no mínimo, 12 (doze) meses a contar da instalação do material.

04

Poste de Fixação em Aço Galvanizado.

-Tripé em aço galvanizado a fogo interna e externamente, de 1,5 polegadas, medindo 2 metros de altura, soldado e furado.
-Haste para fixações adicionais para adequada instalação dos equipamentos de medição e sensores.

2

Unid.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS

1.2 DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS

Entrar em contato com Bruna Setin pelo e-mail bruna.setin@limeira.sp.gov.br ou telefone (19) 3453-1005

1.3 PRAZO DE EXECUÇÃO

Até **30 (trinta) dias** contados da retirada da Nota de Empenho.

1.4 PRAZO DE GARANTIA

A licitante vencedora deverá observar a garantia disposta no Código de Defesa do Consumidor.

VALIDADE DA PROPOSTA: mínimo de 60 (sessenta) dias.



ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS

Processo 900392/2025

Fls. ____ / Rub. ____

ANEXO II

MODELO-PADRÃO DE PROPOSTA COMERCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 900392/2025

DISPENSA N.º 85/2025

Dados do Fornecedor

CNPJ:		Nome da Empresa:	
Endereço:		Nº:	
Complemento:		CEP:	
Bairro:		Cidade/Estado:	
Telefone:		E-mail:	
Banco (nome e nº) / Agência / C/Corrente:			

A empresa supracitada propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Limeira, em estrito cumprimento ao previsto no aviso da dispensa em epígrafe, especialmente no que tange às Especificações do Objeto (**Anexo I** do aviso):

Nos moldes do Anexo I.

Item	Descrição do produto	Qtd.	Unid.	Marca/Modelo	Preço Unitário	Preço Total
01	Aplicativo e Integração IoT e IA para Monitoramento e Publicação de Dados Climáticos. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	2	Unid.		R\$	R\$
02	Sistema de Alimentação Solar para Equipamentos. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	2	Unid.		R\$	R\$
03	Sensores para Medição Climática. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	2	Unid.		R\$	R\$
04	Poste de Fixação em Aço Galvanizado. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	2	Unid.		R\$	R\$

Valor Total: R\$

OBSERVAÇÕES:

A proponente obriga-se a cumprir o prazo de entrega previsto no aviso.

Correm por conta da contratada todas as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes do fornecimento.

A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de dispensa de licitação.

Declaro que a empresa está enquadrada como ME, EPP, MEI? () SIM () NÃO

Local e Data:

Nome do administrador:

CPF:

E-mail institucional:

E-mail pessoal:

(Nome e assinatura do representante legal da licitante)
C.P.F.: / Cargo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS**

ANEXO III

MODELO – DECLARAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 900392/2025

DISPENSA N.º 85/2025

A (empresa ou pessoa física), inscrita no CNPJ/CPF nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. (a), portador do CPF nº, DECLARA, sob as penas da lei:

- a) Para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2.021, que a empresa se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;
- b) Para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2.021, que a empresa cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoas com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em normas específicas;
- c) Não se enquadra na vedação do art. 1º da Lei Municipal nº 6.023/18, posteriormente alterada pela Lei nº 6164/19, sem prejuízo de apuração de responsabilidade civil, penal e administrativa;
- d) Não possui em seu quadro societário servidor público da ativa ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista desta Administração, nem se enquadra nas vedações do art. 14º da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2.021, sem prejuízo de apuração de responsabilidade civil, penal e administrativa;
- e) Que cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame, declarando-se, ainda, ciente de todas as disposições relativas à contratação direta em causa e sua plena concordância com as condições constantes no aviso de dispensa.

(Nome completo, cargo ou função e assinatura do representante legal)

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E313-D132-993F-D463

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SIDDHARTHA CARNEIRO LEÃO (CPF 052.XXX.XXX-86) em 22/04/2025 10:39:51 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://limeira.1doc.com.br/verificacao/E313-D132-993F-D463>